



PREFEITURA DE CORONEL BARROS

Travessa 20 de Março, 001 - Centro - CEP 98.735-000
Fone: (55) 3333-9115 - Coronel Barros/RS
gabinete@coronelbarros.rs.gov.br
www.coronelbarros.rs.gov.br

PORTARIA Nº 338 DE 15 DE MAIO DE 2024.

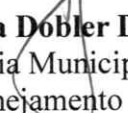
CEDE SERVIDORA EFETIVA AO MUNICÍPIO DE IJUÍ

Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Complementar nº 4, de 10 de novembro de 2015, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores e da Lei Municipal nº 2.422, de 02 de maio de 2024, que autoriza a CEDÊNCIA RECÍPROCA/PERMUTA á Professora de Educação Infantil 20 horas semanais, matrícula nº 748-0, **CIBELE REGINA NUNES BONFADA PEREIRA**, para exercer seu cargo junto ao Município de Ijuí em PERMUTA com a Professora de Educação Infantil, 20 horas semanais, **CATIA LENISE FISCHER PLETSCH**, matrícula 2197545, pelo período de 1 (um) ano a contar de 16/05/2024 a 15/05/2025, com ônus para o Município de Coronel Barros, devendo a servidora permanecer vinculada ao Regime Próprio de Previdência Social do Município de Coronel Barros.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, quinze de maio de 2024.


Edison Osvaldo Arnt
Prefeito

Registre-se e publique-se
15/05/2024


Iara Dobler Dalla Corte
Secretária Municipal de Administração
Planejamento e Finanças

NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO, que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (tinta) dias.

15 de 05 de 2024